



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 82 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito do Município de Araçuaí, **Armando Jardim Paixão**, e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência social – Magna Laure Sander, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Organica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/1993 e suas alterações pela Lei Federal 12.435/2011, a Lei Municipal nº 351/2015 – dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social 2012 e conforme deliberação e Aprovação na 64ª Reunião Extraordinária do CMAS realizada aos vinte e cinco dias de junho de 2019 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância consultiva e deliberativa da política de Assistência Social e o Órgão responsável pela convocação e organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada para a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social, reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado e eleger delegados(as) para a Conferência Regional de Assistência social, conforme preconiza a Resolução do CEAS nº 655/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**Art. 2º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2019, das 7h30min às 17h00min, no Salão Nobre do Colégio Nazareth, situado à Rua Dom Serafim – nº 435 – Centro – Araçuaí – MG.

**Art. 3º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral conforme Conselho Estadual de Assistência Social em Resolução CEAS nº 663/2019, “ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO POPULAR”.

E como Eixos Temáticos:

1. Os desafios para consolidação do suas frente aos impactos da crise financeira da união , do estado e dos municípios, à emenda constitucional nº 95, á proposta de reforma previdenciária e à reforma trabalhista.
2. A rede de proteção social do suas e a relação com os órgão de garantia de direito.
3. Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do suas – “nada sobre nós, sem nós”.

**Art. 4º** - Para a organização e realização do evento será constituída a Comissão Organizadora, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, respeitando a paridade da representação governamental e não governamental da instância de controle social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 31 de julho de 2019

  
**LAUANA OTONI VELOSO EVANGELISTA**  
Vice Presidente CMAS

  
**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal